

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0264-18

Itaqui(RS), 06 de junho de 2018.

Exmo. Sr. Vereador
LEONARDO DICSON SANCHES BETIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Palácio Rincão da Cruz
Rua Dr. João Sisnando Dubal Goulart, nº 942
Bairro: Centro
CEP: 97650-000
Itaqui – RS

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente.

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos encaminhar, para apreciação e decisão por parte dessa Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 015-18, de 06-06-2018**, que busca autorização para “*abrir Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 36.261,32.*”

Colocamo-nos a disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Jarbas da Silva Martini
Prefeito

Câmara de Vereadores de Itaqui
Secretaria



Recebi em 06/06/2018

Horário: 11:45

Ass.: 

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 015-18, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 36.261,32.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 36.261,32 (Trinta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ÓRGÃO:	21	DEPARTAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	
UNIDADE:	1	ENCARGOS ESPECIAIS	
FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB FUNÇÃO:	845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	
PROGRAMA:	000	ENCARGOS ESPECIAIS	
PROJ/ATIV:	0003	ENCARGOS ESPECIAIS	
CÓDIGO:	4420930000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 36.261,32
RECURSO:	1817	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONTRATO 781.688/12	

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o saldo em conta-corrente do Contrato de Repasse nº 781.688/12/Ministérios das Cidades/Caixa – Execução de obra viária e Pavimentação Asfáltica.

TOTAL: R\$ 36.261,32

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2018.


JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 015-18, DE 06 DE JUNHO DE 2018

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 015-18, de 06-06-2018, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial referente ao Contrato de Repasse nº 781.688/12 que trata da execução de obra viária e pavimentação asfáltica em diversas ruas do município, a fim de concretizar os lançamentos contábeis e prestação de contas necessários.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2018.


JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito